DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 126/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Justificativa:

A presente contratação decorre da constatação de infestação por pulgas nas dependências da creche municipal, situação que compromete as condições de higiene e salubridade do ambiente e representa risco iminente à saúde das crianças, servidores e demais usuários.

Considerando tratar-se de unidade que atende público vulnerável, a permanência da infestação pode ocasionar agravos à saúde, como reações alérgicas e lesões cutâneas, além de prejudicar o adequado funcionamento das atividades escolares.

A solução da problemática exige intervenção técnica especializada, mediante a realização de desinsetização com aplicações sequenciais, não sendo possível sua execução por meios próprios da Administração.

Diante da urgência na adoção de medidas saneadoras e da necessidade de evitar o agravamento da situação, a contratação deve ocorrer de forma imediata, não sendo compatível com os prazos de um procedimento licitatório regular.

Assim, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo o valor estimado compatível com o limite legal para dispensa de licitação. A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), cujos resultados demonstraram que a média dos valores pesquisados está em consonância com o orçamento apresentado, ratificando a compatibilidade do preço com o praticado no mercado.

Ressalta-se que a contratação está limitada ao estritamente necessário para o atendimento da necessidade identificada, abrangendo serviço único de desinsetização, com aplicações necessárias à eliminação da infestação.

O valor apresentado, no montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), mostra-se compatível com o objeto e com os preços praticados no mercado, considerando a natureza do serviço, sua complexidade e a urgência da execução.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a dispensa de licitação, como medida adequada, proporcional e necessária ao atendimento do interesse público.

Nome Empresa	**MARCELO CASAGRANDA**				
Endereço	**Linha Barão do Triunfo, Interior, Formosa do Sul/SC**				
CNPJ	**15.206.085/0001-36**				
Item	**Descrição completa do objeto**	**Und**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Serviço de desinsetização para controle de pulgas na creche municipal NEI Pingo de Gente, com fornecimento de produtos, equipamentos e mão de obra, compreendendo 03 (três) aplicações (01 inicial e 02 complementares)	Serv	01	1.600,00	1.600,00

Observação: O valor total do serviço foi composto considerando 03 (três) aplicações, conforme

proposta apresentada pela empresa.

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e atesto da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento.
Nome Do Fiscal Do Contrato: Ivanete Bison.
Nome do Gestor do Contrato: Alcione Maria Bevilacqua.

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, SC 15 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCIONE MARIA BEVILACQUA
Data: 15/05/2026 15:50:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal

Manifestação do Setor de Contabilidade:

INFORMO QUE:
() existe dotação orçamentária
() não existe dotação orçamentária

Projeto
Atividade_____
Subelemento de
Despesa_____

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

(Carimbo e assinatura)